



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2023.**

**Dispõe sobre a Aprovação das Contas, do Município de Goiana, concernente ao exercício financeiro de 2018. (Eduardo Honório Carneiro).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e, ele promulga o seguinte DECRETO –LEGISLATIVO.**

**Art. 1º.- Ficam APROVADAS AS CONTAS, do Município de Goiana, do Prefeito Eduardo Honório Carneiro, concernente ao exercício financeiro de 2018.**

**Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 20 de outubro de 2023.**

**Ver. Eduardo Bâtista.  
Presidente-**